



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco**

**Autos n.º** 0010678-77.2017.8.01.0001  
**Classe** Processo Administrativo/PROC  
**Autor** Vara de Execuções Penais e Penas Alternativas da Comarca de Rio Branco - VEPMA

## Decisão

Trata-se de procedimento administrativo de n. 0010678-77.2017.8.01.0001 objetivando a prestação de contas das entidades públicas e privadas beneficiadas de recursos provenientes de prestações pecuniárias, executadas no âmbito dos processos criminais perante as Varas Criminais da Comarca de Rio Branco, tendo como unidade gestora a Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas - VEPMA/AC no ano de 2017.

Tal procedimento se subordina as normas descritas no Edital nº 01/2017 publicado por este juízo em 14 de setembro de 2017, no Provimento COGER 01/2013 do TJAC e na Resolução n. 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, além das demais disposições legais aplicáveis.

O Ministério Público manifestou-se as fls. 3687/3696 pela homologação da prestação de contas das entidades abaixo descritas:

- Instituto Socioeducativo do Estado do Acre
- Polícia Militar do Estado do Acre
- Jovens com Uma Missão (JOCUM)
- Associação Beneficente Caminho de Luz
- Associação Cristã Alfa (ACALFA/EBENEZER)
- Educandário Santa Margarida
- Associação Karen Albuquerque Gondim
- Comunidade Terapêutica Reconstruindo Vidas

Assim, a relação acima de entidades observou os regramentos do Edital, razão pela qual HOMOLOGO a prestação de contas, devendo ser publicadas no Portal da Transparência para conhecimento.

Por outro lado, **Oficie-se às entidades dando conhecimento da presente decisão** e, sobre a prestação de contas irregular, das entidades abaixo descritas, aguarde-se a conclusão destes e as devidas prestações de contas no prazo de **05 (cinco) dias para as adequações registradas no parecer ministerial de fls. 3687/3696:**

- Instituto Socioeducativo do Estado do Acre (projeto esporte e ação)
- 5º Batalhão de Polícia Militar (projeto em forma com o 5o batalhão)

Endereço: Avenida Paulo Lemos, 878 - Cidade da Justiça, Fórum Criminal Des. Lourival Marques, Portal da Amazônia - CEP 69915-777, Fone: 3211-5342, Rio Branco-AC - E-mail: vepma-rb@tjac.jus.br - Mod. Modelo Erika



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco**

---

- 3º Delegacia Regional da Polícia Civil
- Casa de Acolhimento Luz Divina
- Associação de Parentes e Amigos de Dependentes Químicos (APADEQ)

Prestadas as contas e realizadas as devidas adequações sobre as irregularidades, dê-se vista ao Ministério Público para que se manifeste.

Ao final, voltem os presentes autos conclusos para ulterior deliberação.

Rio Branco-(AC), 07 de janeiro de 2019.

**Andréa da Silva Brito**  
**Juíza de Direito**